



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 87, DE 2024

Solicita ao Prefeito Municipal a aquisição e emprego da tecnologia de liberação de mosquitos transgênicos, chamados Aedes do Bem, por ser uma técnica inovadora e segura para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor das doenças dengue, zika e Chikungunya.

Senhor Presidente,

Infelizmente, Minas Gerais é o Estado com mais casos prováveis de dengue em todo o Brasil.

No Estado, o número de casos de dengue, em 2023, foi quase cinco vezes maior que de todo o ano de 2022, quando Minas Gerais registrou 79.840 casos.

O número de mortes por dengue em Minas também aumentou. Em 2022, 59 pessoas morreram pela doença e, de janeiro a novembro de 2023, foram 175.

Devido ao crescimento dos casos confirmados de dengue e chikungunya, o Governador de Minas Gerais declarou emergência em saúde pública, pelo Decreto n.º 64, de 26 de janeiro de 2024.

No Município, a situação não é diferente. No ano de 2023, ocorreram 383 casos confirmados de dengue, número muito elevado, que representa cerca de cinco por cento da população do Município. Neste ano, até o momento, já foram notificados 18 casos da doença.

A situação é grave e exige medidas eficazes de prevenção, até porque o Ministério da Saúde não conseguirá, a curto prazo, disponibilizar vacina contra a doença, em quantidade suficiente para imunizar a totalidade da população.

Alternativa viável e inovadora que tem sido capaz de controlar a proliferação do mosquito transmissor da doença, o *Aedes aegypti*, é o método desenvolvido pela empresa Oxitec, reconhecida em âmbito global.

O método é chamado Aedes do Bem, que consiste no controle biológico da reprodução do mosquito. Os Aedes do Bem são mosquitos *Aedes aegypti* machos autolimitantes, que não picam e são capazes de limitar a reprodução da própria espécie, diminuindo o número de fêmeas na área tratada, que picam e são as verdadeiras transmissoras da dengue, entre outras doenças perigosas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esses mosquitos do bem são disponibilizados pela empresa em caixinhas, indicadas para ambientes externos de residências e estabelecimentos comerciais.

O custo desse método de prevenção é justificável tendo em vista que é menor do que os dispendidos com a realização de testes de sorologia, medicamentos e tratamento clínico. O mais importante, porém, é que o controle da doença evita que as pessoas sejam acometidas pelas doenças transmitidas pelo mosquito, que provocam muito desconforto aos doentes e, nos casos mais grave, podem levar à morte.

Diante do exposto, a vereadora ao final assinada requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal a fim de lhe solicitar a aquisição e emprego da tecnologia de liberação de mosquitos transgênicos, chamados Aedes do Bem, por ser uma técnica biológica inovadora e segura para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças dengue, zika e chikungunya

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Vereadora